



CO/RES-08.09/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0001506-0

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE INTERCONEXÃO DE FIBRA ÓTICA REDUNDANTE, DEVENDO SER NO MÍNIMO 1 (UMA) INTERLIGAÇÃO REDUNDANTE, PARA A UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES ETHERNET E FIBER CHANNEL, GERENCIADO E MONITORADO, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES VISANDO A INTERCONEXÃO DE UNIDADES DA PRODAM (CO-14.09/2021).

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425 – Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

E a **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.158/0001-62, neste ato representada por seus procuradores Sra. **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.791.092-64- SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 822.144.090-68 e, Sr. **ALEX EDUARDO FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.993.730 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 070.661.598-02.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato de Interconexão de Fibra Ótica Redundante **CO-14.09/2021**, em virtude das razões contidas no Processo SEI nº **7010.2020/0001506-0**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 1.1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, o Contrato de Interconexão de Fibra Ótica Redundante **CO-14.09/2021**.
- 1.2. Fica assegurado a **TELEFONICA** o direito ao recebimento dos valores correspondentes aos serviços prestados até 20/07/2022.





CO/RES-08.09/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO RECÍPROCA

2.1. Ressalvada a previsão do item 1.2 da Cláusula Primeira, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem, uma das outras, a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer questão vinculada ao Contrato ora encerrado.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

JOHANN NOGUEIRA DANTAS:56196415549
Assinado de forma digital por
JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:56196415549
Dados: 2022.09.30 17:05:55 -03'00'

PRODAM: JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente

ELIAS FARES HADI:09443832895
Assinado de forma digital por ELIAS
FARES HADI:09443832895
Dados: 2022.09.30 16:20:27 -03'00'

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

TELEFONICA: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Procuradora

Signed by:
Andressa Simone Mertins De Oliveira
A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02

ALEX EDUARDO FREITAS
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. *Cuciano Moreira Da Silva*

2. **MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL:16511716880**
Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS BORGES
MARCIEL:16511716880
Dados: 2022.09.30 15:55:35
-03'00'





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 29/09/2022 às 12:32:01 (GMT -3:00)



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE INTERCONEXÃO CO_RES-08.09_2022 - PRODAM-SP S_A.pdf

ID do documento #9a2f1f6e-ffe3-4ba1-b61d-c28a14284711

Assinaturas

✓ ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Assinou como gerente sr

✓ ALEX EDUARDO DE FREITAS
Assinou como gestor

✓ LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Assinou como testemunha

Log

29/09/2022 11:16:52	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 9a2f1f6e-ffe3-4ba1-b61d-c28a14284711.
29/09/2022 12:19:20	LUCIANO MOREIRA DA SILVA (CPF 191.798.538-03; E-mail lucianom.silva@telefonica.com; IP 162.158.62.215; Geolocalização -23.6126208, -46.6944), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 29/09/2022 às 12:19:20 (GMT -3:00);
29/09/2022 12:31:36	ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 29/09/2022 às 12:31:36 (GMT -3:00);
29/09/2022 12:32:00	ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 29/09/2022 às 12:32:00 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

16b7ff88ae8718234c43946146374a792535e22c1a7e5aa1db74fd01b27dd327b2ade0b2e881cd6bc96d180aa286005fa23818fa5fa5d07fceb0dafab57e05e

Hash do documento assinado (SHA512):

b7c615df2119036015c67302ba6ceab13edb9e5b401db2ec9a0f66df269fa880cb8697d40884bf84cb75899614c026a91a5ee7aca7ec3142764f2a19cfd123fd

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 9a2f1f6e-ffe3-4ba1-b61d-c28a14284711, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.

a empresa **ARS TECNOLOGIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA** vencedora do certame supramencionado, cumpriu todas as exigências do Edital, bem como, todas as etapas do certame licitatório, sendo-lhe **ADJUDICADO** o objeto, pelo valor total de **R\$ 10.993.421,00** (dez milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CO/RES-08.09/2022
 PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0001506-0
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2021.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
 CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
 CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62
 OBJETO: RESCISÃO DE PLENO DIREITO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO CO-14.09/2021.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA APOSTILA Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 048/SPOBRAS/2022

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000733-0
 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, LOTE 18 - CEU ROSA DA CHINA.

Objeto da Apostila: Retificar o número do CNPJ da empresa JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no contrato supracitado, bem como na publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade- DOC de 07/09/2022, página 143, de: CNPJ nº 0.688.529/0001-40 para: CNPJ nº 00.688.529/0001-40.

Permanecem inalterados os demais termos do referido Contrato.

Data: 30/09/2022

EXTRATO DA APOSTILA Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 020227010

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000410-2
 Objeto: Prestação de serviços de transporte, mediante locação de veículos, dentre os quais 30 (trinta) veículos de passeio, 02 (dois) veículos utilitários, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor e combustível, GPS.

Objeto da Apostila: Em face da alteração feita no Contrato Social da Contratada, devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 20224653180, em 18/07/2022, a Contratada passa a ter a sua razão social denominada como JF LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

A empresa JF LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA será administrada por sua sócia administradora MARIA NIACILETE MORAES RODRIGUES, atuando isoladamente;

Fica alterado o endereço da Contratada passando a ser na Rua Doutor Rodrigo Silva, nº 70, sala 31 - Centro, São Paulo/SP - CEP 01501-906.

Data: 30/09/2022

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 021/2022
 PALC Nº 2022/0481
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO E REMOÇÃO DOS ENTULHOS DAS UNIDADES RESIDENCIAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL GUARAPIRANGA

No uso das atribuições que me são conferidas e ciente da decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL, ADJUDICO o objeto à empresa SP Enge Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 06.117.336/0001-15, HOMOLOGO o processo licitatório em referência e AUTORIZO sua contratação pelo valor global de R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais), pelo prazo de 9 (nove) meses, nos termos do artigo 81, incisos IV a VI c/c o artigo 113, inciso II, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTurans.

São Paulo, 29 de setembro de 2022.

Anderson Clayton Nogueira Maia

Diretor de Administração e de Infraestrutura

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

AVISO DE ABERTURA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
 Processo: TC/012207/2022 - Objeto: Prestação de serviços para envio de mensagens de texto por meio do aplicativo de comunicação "WhatsApp".

Acha-se aberta licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA, a realizar-se no dia **19 de outubro de 2022 às 09h00** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

O edital poderá ser obtido gratuitamente, na Internet, através do site www.tcm.sp.gov.br – Editais e no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS Nº 7210.2022/0003918-0 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 034/22

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para locação de Plataforma Elevatória de 40 metros para manutenção de iluminação do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo para atendimento ao evento "Carnaval 2023", conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 965359), no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Sistema SEI! pelo nº

7210.2022/0003918-0 no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 18/10/2022 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Rua Boa Vista, 280 - 15º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DCE Nº 006/2022 PARA ESCOLHA DE EXPOSITORES NO EVENTO

“EXPO INTERNACIONAL DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”.

Considerando a necessidade de expositores no Pavilhão Branco do Expo Center Norte, durante o evento “ II EXPO Internacional Dia da Consciência Negra”;
 Considerando o interesse da Municipalidade em promover a isonomia na escolha dos expositores presentes no evento.

Considerando o disposto nas alíneas “b”, e “c” do artigo 4º do Estatuto Social da São Paulo Turismo S.A., bem como o disposto no artigo 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Turismo S.A.;

Considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso II, do artigo 173 da Constituição Federal;

A São Paulo Turismo S.A. COMUNICA a todos os interessados que está recebendo propostas para exposição e comercialização de produtos e serviços, no local “Pavilhão Branco da Expo Center Norte” – Vila Guilherme – São Paulo - Capital, durante o evento “ Expo Internacional Dia da Consciência Negra” a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2022 nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

O presente edital visa a seleção de interessados, que comprovadamente exerçam atividades relacionadas ao tema do evento e possuam documentação válida junto aos órgãos competentes.

O Presente edital se justifica pela necessidade de expositores cujo o objeto é a divulgação e comercialização de produtos e ou serviços ligados ao tema afro-mundial, fomentando as temáticas trabalhadas.

Serão selecionados expositores para três áreas (educação, saúde e empreendedorismo). Para as áreas de Educação, Saúde e Empreendedorismo, será dada prioridade para as seguintes categorias:

- Educação
- Editoras
- Instituições de Ensino
- Infantil (brinquedos educativos)
- Coletivos (grupos culturais, associações de estudantes negros...)

- Publicações
- Materiais educativos
- Sustentabilidade

Saúde

- Medicina Fitoterápica e ancestral
- Nutrição e Alimentação
- Saúde Mental
- Serviços de Saúde
- Esportes e atividade física
- Massagem e estética
- Saúde Sexual, menstrual e reprodutiva
- Sustentabilidade
- Empreendedorismo e Tecnologia
- Moda
- Artesanato, artes e decoração
- Acessórios
- Sapatos
- Finanças e educação financeira
- Agências, mídias e redes sociais
- Tecnologia
- Culinária
- Diversidade e Mercado de trabalho
- Turismo e Serviços
- Beleza (make, cabelo)
- Serviços culturais (escolas de dança, aulas de teatro, de música...)

- Sustentabilidade

Os interessados deverão enviar um portfólio da empresa com os produtos que serão comercializados e ou divulgados relacionados ao tema.

Os interessados deverão enviar texto com resumo sobre a empresa ate 1.700 caracteres, vídeo de até 1 mint. em formato horizontal falando da empresa e dos serviços e ou produtos que serão comercializados.

O tamanho do estande destinado a cada expositor é de 5x3 metros. Itens que serão entregues no espaço pela SPTuris:

- 1 balcão de atendimento com aplicação de logomarca do evento, 1 mesa com 4 cadeiras,
- 2 tomadas 110v e 1 testeira do estande com o nome fantasia da empresa do respectivo expositor.

O público estimado é de até 6000 pessoas por dia de evento.

Os interessados deverão instruir sua manifestação de interesse com os seguintes documentos:

- Proposta firmada pelo representante legal da empresa, contendo:

Descritivo dos itens e ou serviços que serão divulgados e ou comercializados e respectivos preços;

- Cópia do contrato social devidamente registrado ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CC-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS do Município de São Paulo.

- Declaração de que não emprega menor;

- Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelo cumprimento das normas de saúde e higiene para conservação e manipulação dos itens , indicando o responsável pela higiene e qualidade dos produtos fornecidos;

- Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, alvarás de funcionamento, dentre outros, necessários à referida exploração comercial.

- Comprovantes de Experiências, tais como, portfólio, certificado(s) de participação em eventos, declaração(ões), matérias na imprensa ou outros documentos e meios que demonstrem experiência prévia.

DA SELEÇÃO

Propostas que não cumpram os termos do edital ou apresentem documentação incompleta serão desclassificadas.

A São Paulo Turismo S.A. estabelece que, pela oportunidade de parceria, os interessados serão classificados pelos requisitos abaixo, que serão valorados de 0 a 5 pontos:

Critério	Questões consideradas	Pontuação
----------	-----------------------	-----------

Adequação formal do expositor Verificação da observância quanto a temática africana/afro-brasileira e Sustentabilidade.

0-5

Diversidade de Verificação da quantidade de itens e ou serviços temáticos que serão comercializados e custo-Benefício.

0-5

Análise de Categorias Verificação da observância quanto a concordância da

categoria, visando identificar que os itens expostos corroboram com a temática do evento.

0-5

Análise de Documentações. Verificação dos Documentos apresentados se estão de acordo com o que é exigido pelas diretrizes da São Paulo Turismo, bem como a Autenticidade e validade das documentações.

0-5

Caso a avaliação resulte em empate, será realizado prioritizada a ordem de entrega dos respectivos documentos.

Os locais para atuação de cada selecionado, dentro da planta do evento, serão definidos pela SPTuris em razão da disponibilidade de espaço físico, conforto e circulação do público, devendo ser cumprido pelo interessado não cabendo direito a constatações futuras.

PROCEDIMENTO

A Comissão de Avaliação, instituída pela SPTuris será responsável pela condução dos trabalhos discriminados neste Edital, no sentido de coordenar e viabilizar a parceria.

As propostas, já com toda a documentação acima indicada, deverão ser enviadas até às 18h00 do dia 21/10/2022 para o endereço de e-mail expositor.expo@spturis.com

ASSUNTO – Expositor - ExpoDCN OU em pessoalmente em envelope devidamente lacrado e dirigido a Comissão de Avaliação - São Paulo Turismo – Expositor - ExpoDCN (Rua Boa Vista, 280 – 11º andar – Centro – São Paulo – SP).

A São Paulo Turismo, por meio da Gerência de Eventos, esclarecerá dúvidas pelo e-mail expositor.expo@spturis.com ou telefone (11) 2226-0653 A/C de Edgar Galdino.

Recebidas e abertas as propostas, se lavrará ata.

O resultado do presente chamamento será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com a lista das empresas selecionadas.

A SPTURIS estabelece aos fornecedores selecionados, em contrapartida pela oportunidade de exploração comercial, durante o período do evento o pagamento de TAXA DE PARTICIPAÇÃO no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Após o devido recolhimento da taxa de participação será emitido a Credencial do Evento e o Termo de Autorização para acesso às áreas do Evento, bem como contato da Produção do Evento para os detalhes da montagem.

VEDAÇÕES

- Manter, ceder e sub-rogar o equipamento para terceiros;

- Escolher o espaço onde será instalado o equipamento. A disposição ficará a critério da Spturis.

- Não será permitida a realização de propaganda e exposições da marca de terceiros, ou quaisquer ações ou ativasções que fujam ao propósito previsto.

- É proibido o comércio de bebidas destiladas e em garrafas de vidro.

- É proibida a venda de bebidas alcoólicas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A SPTuris disponibilizará o espaço para montagem. A montagem deverá ocorrer impreterivelmente até as 22h00 do dia 16/11/2022, data que antecede a abertura do evento.

A apresentação de proposta vincula o proponente ao seu cumprimento, bem como implica a aceitação de todas as condições e obrigações constantes deste edital, arcando o

proponente, em caso de desistência da proposta, com o pagamento das indenizações que resultarem da sua desistência. O não comparecimento será considerado desistência e será cobrada multa no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos re-

ais) para cobrir parte das despesas onde foi preparado o espaço de instalação daquele equipamento.

Todas as publicações referentes ao presente chamamento serão feitas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, sendo ônus dos interessados o acompanhamento dessas publicações.

Dúvidas e omissões não previstas no presente edital e demais documentos serão decididas pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

O selecionado deverá aceitar o pagamento na forma de cartões vale refeição, cartões de débito e crédito, e pagamento em dinheiro.

O selecionado deverá cumprir os horários de funcionamento, montagem e desmontagem estabelecidos pela organização do evento, bem como as normas e instruções do local do evento.

Os itens e ou serviços, bem como a tabela de preços será estabelecido pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, após a seleção dos expositores, em conjunto com a Organização do Evento, para fins de padronização do atendimento, devendo ser cumprido pelo interessado.

As despesas de insumos, mão de obra e matérias-primas diversas relacionadas à execução do objeto, serão de responsabilidade da empresa participante.

A empresa será responsável por todo o asseio e limpeza da sua infraestrutura de atendimento, no espaço ocupado.

Para informações adicionais e conhecimento das condições para exploração no pavilhão de exposições, bem como para ter ciência da infraestrutura existente, das obrigações, dentre outras especificações técnicas entrar em contato com a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

A parceria será formalizada por meio de termo próprio, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º 6076.2022/0000172-8

Interessado: SMTUR

Assunto: Designação de Fiscais

1. À vista dos elementos contidos no processo SEI! 6076.2022/0000172-8, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 001/2022-SMTUR, designo o servidor Marcelo Alves Ribeiro - RF 892.508-7 como fiscal e a servidora Ingrid Sanches de Almeida - RF 847.840-6 como suplente, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 54.873/14.

Daniilo Mota Oliveira

Chefe de Gabinete

SMTUR

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI: 6076.2022/0000137-0

Assunto: Contratação de veículos.

Interessado: SMTUR

1. À vista dos elementos contidos no processo SEI! 6076.2022/0000137-0, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 001/2022-SMTUR, designo as servidoras Angela Stephanie Frigo dos Santos - RF 911.138-7 como fiscal e a servidora Juliana Rodrigues de Souza Porto - RF 877.519-2 como suplente, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 54.873/14.

Daniilo Mota Oliveira

Chefe de Gabinete

SMTUR

SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade. Certifique-se de que somente você pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível. Não divulgue e nem empreste. Evite transtornos e melhore a qualidade no controle de processos.

PREFEITURA DE SÃO PAULO GESTÃO